

CÓPIA

PR/19
103

Ofício 029/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Eminentíssimo Presidente da ALMG, Deputado Adalclever Lopes – em nome desse Sindicato, e dos mais de 3.000 servidores que representa – a inclusão do PL 008/2015 na pauta do Plenário da ALMG para votação imediata.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o referido projeto promove tão somente a recomposição de perdas inflacionárias ocorridas entre os anos de 2013 e 2014. A não implementação dessa data-base tem trazido prejuízo financeiro e uma sensação aos servidores do MPMG de abandono do Legislativo Mineiro com nossa categoria. Tais circunstâncias têm acirrado os ânimos da categoria que realizará Assembleia Geral com indicativo de greve na defesa de nossos direitos no próximo dia 29.04.2015.

Sua liderança é fundamental para que os servidores sejam reconhecidos e valorizados.

Certos de contar com seu apoio, manifestamos nossa consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Rogério Corrêa
Líder do Bloco Minas Melhor
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPITAL

Recebemos
BH 10 de abril de 2015
Daiane Santana
GAB. DEP. ROGÉRIO CORREIA
2108-5412

CÓPIA

11/12
106

Ofício 029/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Eminentíssimo Presidente da ALMG, Deputado Adalclever Lopes – em nome desse Sindicato, e dos mais de 3.000 servidores que representa – a inclusão do PL 008/2015 na pauta do Plenário da ALMG para votação imediata.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o referido projeto promove tão somente a recomposição de perdas inflacionárias ocorridas entre os anos de 2013 e 2014. A não implementação dessa data-base tem trazido prejuízo financeiro e uma sensação aos servidores do MPMG de abandono do Legislativo Mineiro com nossa categoria. Tais circunstâncias têm acirrado os ânimos da categoria que realizará Assembleia Geral com indicativo de greve na defesa de nossos direitos no próximo dia 29.04.2015.

Sua liderança é fundamental para que os servidores sejam reconhecidos e valorizados.

Certos de contar com seu apoio, manifestamos nossa consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

recebido em 10/04/15
Por: *[Assinatura]*
Gab. Dep. Durval Ângelo

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Durval Ângelo
Lider do Governo
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPITAL

S/E
11/10
107
CÓPIA

Ofício 029/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Eminentíssimo Presidente da ALMG, Deputado Adalclever Lopes – em nome desse Sindicato, e dos mais de 3.000 servidores que representa – a inclusão do PL 008/2015 na pauta do Plenário da ALMG para votação imediata.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o referido projeto promove tão somente a recomposição de perdas inflacionárias ocorridas entre os anos de 2013 e 2014. A não implementação dessa data-base tem trazido prejuízo financeiro e uma sensação aos servidores do MPMG de abandono do Legislativo Mineiro com nossa categoria. Tais circunstâncias têm acirrado os ânimos da categoria que realizará Assembleia Geral com indicativo de greve na defesa de nossos direitos no próximo dia 29.04.2015.

Sua liderança é fundamental para que os servidores sejam reconhecidos e valorizados.

Certos de contar com seu apoio, manifestamos nossa consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Agostinho Patrus Filho
Líder do Bloco Compromisso com Minas
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPITAL

Recebido
em 10/04/15
Danielle

81/10
109

Ofício 028/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

CÓPIA

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que proceda a inclusão na pauta do Plenário da ALMG na próxima sessão o Projeto de Lei 008/2015 que promove a revisão-geral anual dos servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência e, nos termos de nosso encontro no final do ano de 2014, o referido projeto apenas promove a recomposição de perdas inflacionárias ocorridas entre maio de 2013 e abril de 2014. A não implementação dessa data-base tem trazido prejuízo financeiro e uma sensação aos servidores do MPMG de abandono do Legislativo Mineiro com nossa demanda. Tais circunstâncias têm acirrado os ânimos da categoria, que realizará Assembleia Geral com indicativo de greve, em face do não reconhecimento de nossos direitos, no dia 29.04.15.

Recentemente o Procurador-Geral de Justiça informou a esse Sindicato e a toda a categoria ter selado entendimento com Vossa Excelência para aprovação completa de tal projeto de forma célere, uma vez que há previsão orçamentária e financeira e já está acordado com o Governo do Estado. Contudo, desde a aprovação na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, em 25.03.2015, não foi o projeto incluído na pauta de votação em Plenário.

Com base no exposto, solicitamos manifestação de Vossa Excelência e a aprovação do Projeto de Lei 008/2015, ainda na próxima semana.

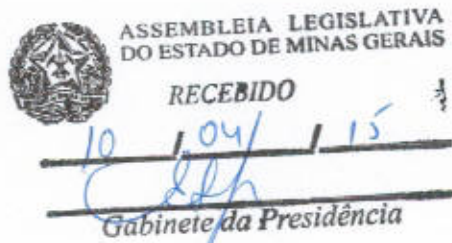
Sem mais para o momento, renovamos votos de consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Adalcleber Lopes
Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPITAL



81/2^o
211
CÓPIA

Ofício 029/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Eminentíssimo Presidente da ALMG, Deputado Adalclever Lopes – em nome desse Sindicato, e dos mais de 3.000 servidores que representa – a inclusão do PL 008/2015 na pauta do Plenário da ALMG para votação imediata.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o referido projeto promove tão somente a recomposição de perdas inflacionárias ocorridas entre os anos de 2013 e 2014. A não implementação dessa data-base tem trazido prejuízo financeiro e uma sensação aos servidores do MPMG de abandono do Legislativo Mineiro com nossa categoria. Tais circunstâncias têm acirrado os ânimos da categoria que realizará Assembleia Geral com indicativo de greve na defesa de nossos direitos no próximo dia 29.04.2015.

Sua liderança é fundamental para que os servidores sejam reconhecidos e valorizados.

Certos de contar com seu apoio, manifestamos nossa consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral



À Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Gustavo Corrêa
Lider do Bloco Verdade e Coerência
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPITAL

Ofício 029/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

CÓPIA

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Eminentíssimo Presidente da ALMG, Deputado Adalclever Lopes – em nome desse Sindicato, e dos mais de 3.000 servidores que representa – a inclusão do PL 008/2015 na pauta do Plenário da ALMG para votação imediata.

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o referido projeto promove tão somente a recomposição de perdas inflacionárias ocorridas entre maio de 2013 e abril de 2014. A não implementação dessa data-base tem trazido prejuízo financeiro e uma sensação aos servidores do MPMG de abandono do Legislativo Mineiro com nossa demanda. Tais circunstâncias têm acirrado os ânimos da categoria que realizará Assembleia Geral com indicativo de greve na defesa de nossos direitos no próximo dia 29.04.2015.

Sua liderança é fundamental para que os servidores sejam reconhecidos e valorizados.

Certos de contar com seu apoio, manifestamos nossa consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Vanderlei Miranda
Lider da Maioria
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPITAL

Recebido por
Eustiane
10/04/15

CÓPIA

71/2º
213

Ofício 029/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência que solicite ao Eminentíssimo Presidente da ALMG, Deputado Adalcleber Lopes – em nome desse Sindicato, e dos mais de 3.000 servidores que representa – a inclusão do PL 008/2015 na pauta do Plenário da ALMG para votação imediata.

Conforme é do conhecimento de Vossa Excelência, o referido projeto promove tão somente a recomposição de perdas inflacionárias ocorridas entre os anos de 2013 e 2014. A não implementação dessa data-base tem trazido prejuízo financeiro e uma sensação aos servidores do MPMG de abandono do Legislativo Mineiro com nossa categoria. Tais circunstâncias têm acirrado os ânimos da categoria que realizará Assembleia Geral com indicativo de greve na defesa de nossos direitos no próximo dia 29.04.2015.

Sua liderança é fundamental para que os servidores sejam reconhecidos e valorizados.

Certos de contar com seu apoio, manifestamos nossa consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

*Recado original
Sindicato*

À Sua Excelência o Senhor
Deputado Estadual Gustavo Valadares
Lider da Minoria
Assembleia Legislativa de Minas Gerais
CAPITAL

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA BIÊNIO 11/13

Presidente:
Deputado Dinis Pinheiro (PP)

1º-Vice-Presidente:
Deputado Ivair Nogueira (PMDB)

2º-Vice-Presidente:
Deputado Hely Tarquínio (PV)

3º-Vice-Presidente:
Deputado Adelmo Carneiro Leão (PT)

1º-Secretário:
Deputado Dilzon Melo (PTB)

2º-Secretário:
Deputado Neider Moreira (PSD)

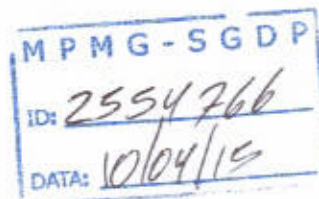
3º-Secretário:
Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

LÍDERES DE BANCADA

- Líder do Governo: Deputado Luiz Humberto Carneiro (PSDB)
- Líder da Maioria: Deputado Gustavo Valadares (PSDB)
- Líder da Minoria: Deputado Sávio Souza Cruz (PMDB)
- Líder do Bloco Transparência e Resultado – BTR (Coligação PSDB, PSD, DEM, PEN, PPS, PR, PTdoB, SDD): Deputado Lafayette de Andrada (PSDB)
- Líder do Bloco Avança Minas – BAM (Coligação PV, PP, PTB, PDT, PSB, PROS, PMN, PSC, PTC, PTN): Deputado Inácio Franco (PV)
- Líder do Bloco Minas Sem Censura – MSC (Coligação PT, PMDB, PRB): Deputado Pompílio Canavez (PT)
- Ouvidor-Geral: Deputado Inácio Franco (PV)

DEPUTADOS DA 17ª LEGISLATURA – 2011/2015

DEPUTADO	ENDEREÇO	FONE	FAX	DEPUTADO	ENDEREÇO	FONE	FAX
Adalcleber Lopes (PMDB)	PI/1º/c109	2108-5040	2108-5028	Hely Tarquínio (PV)	PI/2º/c239	2108-5140	2108-5135
Adelmo Carneiro Leão (PT)	PI/2º/c218	2108-5344	2108-5345	Inácio Franco (PV)	PI/2º/c216	2108-5110	2108-5111
Agostinho Patrus Filho (PV)	PI/1º/c107	2108-7288	2108-7290	Ivair Nogueira (PMDB)	PI/2º/c219	2108-7420	2108-7419
Alencar da Silveira Jr. (PDT)	ET/19º/s2	2108-7119	2108-7506	Jayro Lessa (DEM)	PI/2º/c247	2108-5340	2108-5341
Almir Paraca (PT)	ET/16º/s1	2108-5388	2108-5385	João Leite (PSDB)	PI/2º/c231	2108-7475	2108-7543
André Quintão (PT)	PI/1º/c108	2108-5170	2108-5169	João Vitor Xavier (PSDB)	PI/2º/c220	2108-5300	2108-5303
Anselmo José Domingos (PTC)	PI/2º/c223	2108-5436	2108-7312	Lafayette de Andrada (PSDB)	PI/1º/c105	2108-5799	2108-5797
Antônio Carlos Arantes (PSDB)	PI/2º/c236	2108-5818	2108-5815	Leonardo Moreira (PSDB)	PI/2º/c205	2108-5180	2108-5176
Antônio Genaro (PSC)	PI/2º/c227	2108-7386	2108-7514	Leonídio Bouças (PMDB)	PI/2º/c230	2108-5915	2108-5916
Antônio Lerin (PSB)	PI/2º/c226	2108-5925	2108-5926	Liza Prado (PROS)	PI/SE/c2	2108-5355	2108-5361
Arlen Santiago (PTB)	PI/2º/c222	2108-5030	2108-5033	Luiz Henrique (PSDB)	ET/15º/s1	2108-5151	2108-5150
Bonifácio Mourão (PSDB)	PI/2º/c201	2108-5877	2108-5875	Luiz Humberto Carneiro (PSDB)	PI/1º/c110	2108-5383	2108-5380
Bosco (PTdoB)	PI/2º/c221	2108-5310	2108-5311	Luzia Ferreira (PPS)	PI/2º/c214	2108-5080	2108-5085
Braulio Braz (PTB)	PI/2º/c215	2108-5240	2108-5235	Maria Tereza Lara (PT)	PI/2º/c217	2108-7393	2108-7394
Cabo Júlio (PMDB)	PI/2º/c244	2108-5835	2108-5836	Mário Henrique Caixa (PCdoB)	ET/20º/s2	2108-5935	2108-5936
Carlos Henrique (PRB)	PI/2º/c202	2108-5788	2108-5787	Marques Abreu (PTB)	PI/2º/c212	2108-5060	2108-5063
Carlos Mosconi (PSDB)	PI/2º/c246	2108-5488	2108-5490	Neider Moreira (PSD)	PI/2º/c238	2108-5480	2108-5477
Carlos Pimenta (PDT)	PI/2º/c242	2108-7185	2108-7519	Neilando Pimenta (PP)	PI/2º/c206	2108-5190	2108-5191
Cássio Soares (PSD)	PI/2º/c240	2108-5095	2108-5098	Paulo Guedes (PT)	ET/17º/s2	2108-5188	2108-5189
Celinho do Sintrocél (PCdoB)	ET/15º/s2	2108-5905	2108-5907	Paulo Lamac (PT)	ET/22º/s2	2108-5460	2108-5461
Célio Moreira (PSDB)	PI/2º/c209	2108-5280	2108-5285	Pinduca Ferreira (PP)	ET/18º/s2	2108-5559	2108-5557
Dalmo Ribeiro Silva (PSDB)	PI/2º/c224	2108-5051	2108-5055	Pompílio Canavez (PT)	PI/2º/c203	2108-5313	2108-5315
Deiró Marra (PR)	PI/2º/c243	2108-5775	2108-5777	Rogério Correia (PT)	PI/1º/c103	2108-5415	2108-5414
Dilzon Melo (PTB)	PI/T/c2	2108-7398	2108-7413	Romel Anízio (PP)	PI/2º/c204	2108-7377	2108-7533
Dinis Pinheiro (PP)	PI/T/c1	2108-7195	2108-7523	Rômulo Veneroso (PV)	PI/2º/c235	2108-5410	2108-5411
Dr. Wilson Batista (PSD)	PI/2º/c210	2108-5320	2108-5323	Rômulo Viegas (PSDB)	ET/18º/s1	2108-5295	2108-5297
Duarte Bechir (PSD)	PI/2º/c228	2108-5125	2108-5122	Rosângela Reis (PROS)	PI/2º/c225	2108-5370	2108-5366
Duílio de Castro (PMN)	PI/2º/c233	2108-5373	2108-5362	Sargento Rodrigues (PDT)	ET/5º/s1	2108-5200	2108-5201
Durval Ângelo (PT)	PI/1º/c106	2108-7245	2108-7525	Sávio Souza Cruz (PMDB)	PI/SE/s3	2108-5244	2108-5245
Elismar Prado (PT)	ET/3º/s2	2108-5464	2108-5466	Sebastião Costa (PPS)	PI/1º/c101	2108-7216	2108-7222
Fabiano Tolentino (PPS)	ET/20º/s1	2108-5390	2108-5393	Tadeu Martins Leite (PMDB)	PI/2º/c248	2108-5899	2108-5895
Fábio Cherem (PSD)	PI/2º/c207	2108-5275	2108-5277	Tenente Lúcio (PSB)	ET/16º/s2	2108-5420	2108-5424
Fred Costa (PEN)	ET/14º/s1	2108-5325	2108-5324	Tiago Ulisses (PV)	PI/SE/c4	2108-7225	2108-7559
Gil Pereira (PP)	PI/2º/c237	2108-5577	2108-5578	Tony Carlos (PMDB)	ET/17º/s1	2108-5400	2108-5399
Gilberto Abramo (PRB)	PI/1º/c102	2108-5270	2108-5272	Ulysses Gomes (PT)	ET/22º/s1	2108-5855	2108-5859
Gustavo Corrêa (DEM)	PI/2º/c211	2108-5120	2108-5115	Vanderlei Miranda (PMDB)	PI/2º/c229	2108-5440	2108-5441
Gustavo Perrella (SDD)	PI/SE/c1	2108-5808	2108-5805	Wander Borges (PSB)	PI/2º/c245	2108-5050	2108-5045
Gustavo Valadares (PSDB)	PI/2º/c232	2108-5330	2108-5331	Zé Maia (PSDB)	PI/2º/c208	2108-5353	2108-5219
Hélio Gomes (PSD)	PI/2º/s213	2108-5444	2108-5451				



CÓPIA

Ofício 027/2015 – CG – SINDSEMPMG

Belo Horizonte, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

O Sindicato dos Servidores do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, cumprimentando-o cordialmente, e

Considerando a relevância do Ministério Público e do Procurador-Geral de Justiça na sua condução e na gestão autônoma dos recursos humanos e financeiros do Parquet;

Considerando o direito dos servidores do Ministério Público mineiro à percepção da revisão-geral anual, prevista na Constituição Federal e regulamentada pela Lei Estadual 19.923/2011;

Considerando a importância dos servidores para o suporte à atividade-fim do MPMG;

Considerando que o PL 008/2015 (data-base 2014 dos servidores do MPMG), já está atrasado a 11 meses, trazendo prejuízo financeiro e uma sensação de descaso que se impõe sobre a categoria;

Considerando que somente o Ministério Público mineiro não conseguiu aprovar na legislatura anterior a data-base dos seus servidores, sugerindo menoscabo do Parlamento e do Governo com a nossa Instituição e com os seus integrantes;

Considerando que o acordo firmado e anunciado por Vossa Excelência com o Presidente da ALMG, no mês de março, para a célere aprovação do referido PL no mês de abril de 2015, não está sendo cumprido;

Considerando que, incompreensivelmente, o PL 008/2015 ainda não foi submetido a Plenário desde a sua aprovação na Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no dia 25/03/2015;

Considerando o agendamento de uma Assembleia Geral Extraordinária da categoria para o dia 29.04.15, com pauta única para deliberação quanto a providências a serem tomadas pela categoria em razão do atraso de quase 1 ano na efetivação da data-base;

Requeremos a Vossa Excelência providências pessoais para que seja restaurada a tramitação e a aprovação do projeto de lei da data-base 2014 dos servidores, ainda no mês de abril.

Requer ainda a marcação urgente de reunião entre a Administração Superior e o Sindicato para tratar desse tema de extrema gravidade e relevância.

Sem mais para o momento, manifestamos nossa consideração.

Respeitosamente,

**ORIGINAL
ASSINADO**

Eduardo de Souza MAIA
Coordenador-Geral

À Sua Excelência o Senhor
Carlos André Mariani Bittencourt
Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais
CAPITAL

Recebido em 10/4/15
RBD

Rosângela Borges da Silva
Oficial do MP